



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 12012
(Do Sr. José Guimarães)

Requer a revisão do despacho apostado ao PL nº 2.028/11, do Sr. Augusto Coutinho, para que se inclua a Comissão de Finanças e Tributação.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso X, alínea 'j', combinado com o Art. 139, II, "b", do Regimento Interno, a revisão do despacho inicial exarado ao Projeto de Lei nº 2.028, de 2011, que "Altera a Lei n.º 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências", afim de que se inclua a apreciação meritória pela Comissão de Finanças e Tributação - CFT.

Conforme denota-se desde ementa do Projeto de Lei esquadrinhado, trata-se de recursos públicos (seja diretos ou objetos de incentivos fiscais) aplicados no financiamento da prática desportiva – especialmente aquelas referentes às atividades olímpicas e paraolímpicas, ampliando o *rol* de modalidades em que se aplicam os recursos oriundos de convênios com o Poder público.

Portanto, solicito o deferimento deste, afim de que a Comissão de Finanças e Tributação manifeste-se quanto ao exame da compatibilidade financeira e da adequação orçamentária da proposta.

Sala das Sessões, em de junho de 2012.

Deputado José Guimarães
(PT/CE)